



Ofício Circular No. **39/2024-COEAS/GAB/SEMA**

Fortaleza, 19 de abril de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
Prefeito(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente Terceiro Setor, Presidente de  
Fundações, Autarquias e Institutos de Meio Ambiente Gestores de Unidades de Conservação

**Assunto: I Seminário Ceará pelo Clima: Desenvolvimento, Sustentabilidade e Justiça Social.**

Cumprimentando-o(a), temos o prazer de convidar V.Exa. a participar do **1º Seminário Ceará pelo Clima: Desenvolvimento, Sustentabilidade e Justiça Social**, que se realizará nos dias **17 e 18 de junho de 2024, no Centro de Eventos do Ceará.**

Neste evento, acontecerá seleção de trabalhos que tenham como base “**Sustentabilidade Socioambiental**”, ou que tenham interface com a “**Agenda Ambiental na Administração Pública**”, conforme anexos I e II, para Órgãos Públicos da Esfera de governo Federal, Estadual e Municipal inseridos no território Cearense, Terceiro Setor e Unidade de Conservação.

Para oficializar a participação no certame de seleção de trabalhos, os entes supra citados, deverão encaminhar à Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social – COEAS – um **Resumo Expandido**, conforme modelo no Anexo I, impreterivelmente, **conforme cronograma do anexo II.**

O Resumo Expandido do Projeto e/ou Programa , **EXCLUSIVAMENTE EM FORMATO PDF**, deverá ser enviado para: o e-mail: [educacaoambiental@sema.ce.gov.br](mailto:educacaoambiental@sema.ce.gov.br)

A SEMA, como coordenadora do evento, avaliará os documentos enviados através de um Comitê Interno, selecionando os 10 (dez) melhores, e destes, serão premiados os 5 (Cinco) melhores.

Mais informações: (85) 3108.0070 ou (85) 3108.2778/2779 – Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social (COEAS) – Contato Suelde Melo / Milton Alves.

Certos de que somente a cooperação mútua de todos os setores da sociedade civil Organizada e dos órgãos públicos nos levará a conscientização dos ideais de uma cidadania plena, pautada na sustentabilidade Socioambiental.



Aguardamos a participação efetiva de todos aqueles que promovem, junto ao estado do Ceará, um desenvolvimento sustentável, buscando uma sociedade mais justa e igualitária.

Atenciosamente,

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS:84609419300

Assinado de forma digital por  
VILMA MARIA FREIRE DOS  
ANJOS:84609419300

**Vilma Maria Freire dos Anjos**  
**SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

## Anexo I: Chamada de Trabalhos

### I Seminário Ceará pelo Clima: Desenvolvimento, Sustentabilidade e Justiça Social.

#### 1 - Informações Gerais

1.1 Serão aceitas inscrições de Projetos e Programas, de Órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, Terceiro Setor e Unidades de Conservação, que tenham como base “**Sustentabilidade Socioambiental**”, ou que tenham interface com a “**Agenda Ambiental na Administração Pública**” escritos em português, contendo no mínimo Três e no máximo Cinco laudas.

1.2 Serão aceitas inscrições de trabalhos na forma Banners ficando expostos nos dois dias do evento, em sala especificada pela SEMA, ficando sob a responsabilidade do responsável pela inscrição, a feitura e seus custos. Os trabalhos inscritos e selecionados deverão ser apresentados presencialmente.

1.3 Ao inscrever seu trabalho, o autor estará automaticamente autorizando a SEMA – Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima a utilizar a obra de sua autoria, em publicação impressa, digital, internet, em seus veículos institucionais e documentos editados, ou em qualquer outra mídia.

1.4 Os trabalhos deverão representar uma contribuição real ao desenvolvimento dos temas “**Sustentabilidade Socioambiental**”, ou a “**Agenda Ambiental na Administração Pública**”

1.5 Não serão aceitos relatórios, traduções e nem trabalhos que se traduzam em promoção comercial de determinada marca, produto ou empresa.

1.6 Os autores responsáveis pela inscrição poderão inscrever um único trabalho, podendo o mesmo ter vários autores, ficando o primeiro na lista, responsável pela apresentação do Banner nos dias do evento.

1.7 A SEMA – Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima não patrocinará qualquer despesa do autor, seja qual for sua natureza.

1.8 Os anais serão publicados unicamente em meio eletrônico e disponibilizados no endereço: <http://www.cearapeloclima.com.br> e [www.sema.ce.gov.br](http://www.sema.ce.gov.br) . A publicação conterá a íntegra dos Cinco trabalhos premiados. Todos os trabalhos aprovados e que forem enviados de acordo com as normas serão avaliados por uma equipe interna da SEMA, criado um comitê avaliador somente para este propósito.

1.9 É permitida a apresentação de trabalhos por outros que não sejam autores de trabalho (desde que devidamente autorizado pelos mesmos antecipadamente).

1.10 Receberão o Certificado de Apresentação de Trabalho somente os trabalhos efetivamente apresentados durante o Congresso. O simples envio do trabalho para publicação não dará direito ao Certificado.

## 2 - Inscrição

2.1 O envio dos trabalhos será dividido em duas etapas: primeiramente o envio do Resumo Expandido, conforme **especificações no item 3**, e posteriormente avaliação Final do Comitê Avaliador e divulgação dos selecionados. Os dez melhores trabalhos terão participação com a apresentação de Banners nos dois dias do evento, e premiação para os Cinco melhores.

2.2 A inscrição de trabalhos será feita mediante o envio do Resumo Expandido, até as 24:00 horas do dia 20 de maio de 2024, não havendo nenhuma hipótese de prorrogação de prazo.

2.3 O envio do arquivo contendo o Resumo Expandido deverá ser feito unicamente através do e-mail [educacaoambiental@sema.ce.gov.br](mailto:educacaoambiental@sema.ce.gov.br). A SEMA não aceitará inscrições de trabalhos por outros e-mails, ou qualquer outro meio eletrônico.

2.4 Para envio do arquivo deverá ser preenchido todos os regulamentos deste anexo, devendo no resumo conter o título do trabalho, nome completo, telefone e e-mail dos autores.

**2.5 Não serão aceitas inclusões e/ou exclusões de autores e alterações no título do trabalho após o envio do resumo expandido.**

## 3 - Envio dos Resumos Expandidos

3.1 Só serão aceitos os resumos expandidos que forem enviados no formato **".PDF"**. Todos os demais formatos de arquivos, inclusive os compactados, serão desclassificados.

3.2 O resumo expandido deverá ocupar no mínimo três e no máximo cinco páginas, em formato A4, com até 35 linhas cada uma. A formatação é livre, recomendando-se que o texto seja digitado com letra "Times New Roman", tamanho 12, ou "Arial", tamanho 10.

3.3 No resumo expandido poderão ser incluídos figuras, gráficos e ilustrações, desde que o tamanho do arquivo não ultrapasse 2.0 MB.

3.4 O resumo expandido deverá conter:

- **Título do trabalho**
- **Nome e Contato dos Autores**
- **Objetivo do Trabalho**
- **Metodologia utilizada**
- **Resultados obtidos ou esperados**
- **Conclusões/Recomendações**
- **Referencias Bibliográficas (no máximo 10)**

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará

Av. Pontes Vieira, 2666 - Dionísio Torres - Cep: 60.135-238

Fortaleza / Ceará - Fone: (85) 3108.2760

O comitê Avaliador analisará os trabalhos segundo esses critérios, além da relevância dos mesmos na área de “Sustentabilidade Socioambiental”, ou a “Agenda Ambiental na Administração Pública”

3.5 **IMPORTANTE:** Nenhuma referência aos nomes dos autores, suas entidades ou endereços poderá ser feita em nenhuma página do resumo expandido.

#### **4 – Avaliação, Seleção e Prazos**

4.1 A seleção dos trabalhos, feita através da avaliação dos resumos expandidos, será realizada pela Comitê Avaliador da SEMA.

4.2 Os trabalhos inscritos serão analisados pelo Comitê Avaliador interno da Sema, de acordo com a relevância do tema, criatividade e inovação, sendo a seleção seguindo a ordem, respectivamente. Os Dez melhores trabalhos farão parte da apresentação na forma de Banner nos dois dias do evento em sala preparada pelos organizadores do evento.

4.3 Os dez trabalhos selecionados, para classificação dos Cinco melhores, que receberão a premiação, serão analisados de acordo com sua relevância do tema, recebendo sua classificação em acordo com a votação do comitê interno da SEMA.

4.4 Os 10 (Dez) trabalhos selecionados para apresentação por Banners no evento condiciona-se a responsabilidade dos autores de acordo com o horário constante na programação do evento, e é de responsabilidade da Comissão Organizadora do Seminário somente o local para a exposição dos mesmos.

4.4 O status do trabalho é definitivo, devendo o Banner seguir rigorosamente o Resumo expandido enviado, não podendo ser alterado.

4.5 A lista dos trabalhos selecionados será disponibilizada no Site e Rede Social da Sema e do Site do Seminário, a partir de **03 de junho de 2024**. Esta será a única forma de comunicação sobre a seleção dos trabalhos. A Comissão Organizadora não fará contato direto com nenhum autor comunicando resultado de avaliação.

#### **5 - Informações Importantes e Dúvidas**

5.1 Os autores devem seguir criteriosamente, todos os itens deste anexo, assim como cumprir com os prazos e responsabilidades determinadas.

5.2 O trabalho não selecionado não constará da programação do Congresso.

5.4 Toda correspondência eletrônica relativa a trabalhos, bem como solicitação de esclarecimentos, deverá ser encaminhada ao Comitê Avaliador dos Trabalhos, via e-mail abaixo: [educacaoambiental@sema.ce.gov.br](mailto:educacaoambiental@sema.ce.gov.br).



## Anexo II

### Cronograma

Item	DATA
Divulgação e Ofício convite	22/04/2024
Recebimento dos Resumos Expandidos	23/04 a 20/05/2024
Avaliação e Seleção pelo Comitê	21 a 31/05/2024
Divulgação dos Trabalhos Selecionados	03/06/2024
Seleção dos 5 Melhores para Premiação	03 a 12/06/2024
Apresentação dos Trabalhos	17 e 18/06/2024
Divulgação da Votação e Premiação	18/06/2024

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará

Av. Pontes Vieira, 2666 - Dionísio Torres - Cep: 60.135-238

Fortaleza / Ceará - Fone: (85) 3108.2760